



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS

PORTARIA Nº 074/2020, DE 31 DE AGOSTO DE 2020.

“Dispõe sobre a vacância de cargo público por aposentadoria e dá outras providências”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 31, inciso VII, alínea b do Regimento Interno da Câmara Municipal,

Resolve:

Art. 1º- Declarar a vacância do cargo de Gestor Administrativo em virtude da aposentadoria da servidora Maria de Fátima Perillo Bueno de Carvalho, matrícula 014, junto ao PALMEIRASPREV conforme processo 048/2020, a partir de 1º de setembro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.
Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, AOS 31 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2020.

Ver. MURILLO RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente